



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL
DE 2025**

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e cinquenta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021 e em conformidade com o Despacho n.º 280 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 28 de fevereiro de 2025.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.
Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, informou os presentes de que irá haver necessidade de realizar uma Reunião de Câmara Extraordinária no decurso da próxima semana, de modo a proceder-se à abertura de Procedimento Concursal para realização da Empreitada na Rua 30 de junho em Oiã.

Deu nota de Reunião realizada com a Secretária de Estado da Habitação, tendo discutido diversos assuntos relacionados com projetos no âmbito do PRR, os quais já se encontram em andamento, sem que os respetivos Contratos tenham sido assinados e que se prendem com a Estratégia da Habitação Local.....

Mais referiu que nessa mesma Reunião foram ainda discutidos outros investimentos futuros, designadamente, no que respeita à segunda fase do Bairro Económico de Bustos, a Construção de Habitações Sociais na Mamarrosa e na Rua da Misericórdia em Oliveira do Bairro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador José Soares**, procurou saber o ponto de situação relativamente ao lote da Zona Industrial de Vila Verde, que foi revertido para a Câmara Municipal e, bem assim, das obras respeitantes ao Tribunal de Família e Menores de Oliveira do Bairro.....

No que respeita às obras na Travessa Dr. Abílio Pereira Pinto e dado que as mesmas já se encontram terminadas, questionou a razão de ainda não se encontrar normalizada a passagem naquele local. ..

O **Vice-Presidente da Câmara**, no que respeita ao Lote da Zona Industrial de Vila Verde, informou que o mesmo será levado a hasta pública, sendo que se irá aproveitar esse mesmo procedimento para se alienar mais um ou dois lotes e assim economizar meios.

O **Presidente da Câmara**, em relação à Travessa da Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, informou que ainda se encontra por pintar uma parte da paragem das viaturas que irão proceder à recolha e um ou outro ponto em que se torna necessário retocar as massas, pelo que a Eng.^a responsável pela obra entendeu que deveria obrigar o empreiteiro a concluir os trabalhos antes da reabertura do local.

Relativamente às obras de requalificação do Tribunal de Família e Menores, informou que o Município candidatou novamente aquela obra ao Fundo da CCDD-C destinado àquele tipo de infraestruturas...

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2025

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Paulo Figueiredo, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de março de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de março de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2024, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024, INVENTÁRIO DO ANO DE 2024 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que presentemente a legislação permite que durante o mês de janeiro de cada ano, a Câmara Municipal possa deliberar a incorporação do Saldo de Gerência do ano anterior, quer isto dizer que se validaram as despesas executadas e pagas e as receitas que foram executadas e recebidas, quer de Capital quer Corrente, quer na transferência para as famílias,



Oliveira do Bairro câmara municipal

pais e associações, enquanto que hoje, se vem apenas validar o que respeita à parte económica do Município, que muitas das vezes não é a que mais releva para o desenvolvimento de um território no imediato, uma vez que poderá vir a produzir efeitos passados alguns anos.

Muito embora não fosse obrigatório, entendeu disponibilizar a versão *draft* da Certificação Legal de Contas que foi remetida pela Sociedade de Revisores.

Focou igualmente a questão das imparidades ou das provisões e que se encontra relacionada com os processos judiciais que se têm vindo a arrastar ao longo dos anos, alguns com mais de 10 (dez) anos, como é disso exemplo o processo do Kartódromo de Oiã.

De igual modo realçou o facto de se desconhecer quando é que as concessões irão ser negociadas, designadamente no que respeita à distribuição de energia elétrica em baixa, e da qual se aguarda a decisão do modelo a adotar para a referida concessão.

Referiu que não é num resultado positivo ou negativo que se deve verificar o desempenho de um Município, uma vez que, num determinado momento se pode estar a ajudar as famílias e no outro estar-se a receber os resultados desse mesmo envolvimento das famílias, designadamente, o impacto financeiro que pode ter a devolução ou redução da Taxa de IMI e que se refletem obrigatoriamente nos números apresentados.

O **Vereador José Soares**, disse que, pela análise que fez do documento, o mesmo apresenta um resultado líquido positivo e contas do exercício do ano de 2024 equilibradas.

Lamentou o facto de a Execução Orçamental no que às Despesas de Capital diz respeito, ter sido de apenas 55% e que foram resultado das contingências que todos conhecem.

Disse que na sua opinião a boa saúde financeira do Município deve ser colocada ao serviço do desenvolvimento local e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Terminou a sua intervenção, referindo que este é o resultado da atuação do Executivo Municipal do CDS-PP, sendo que, e muito naturalmente um Executivo liderado pelo PPD/PSD teria atuado de modo diferente.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita aos números serem positivos ou negativos, lembrou que essa questão entrosa em algo que tem vindo a ser discutido, que é bastante claro, mas não se encontra espelhado, que é a questão do endividamento. De facto, o endividamento do Município encontra-se numa fase de redução, mas irá aumentar, tendo em atenção que agora está a começar a ser utilizado em pleno o financiamento aprovado no ano transato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2024, deliberou por Maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2



Oliveira do Bairro câmara municipal

do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e aprovar os seguintes dados:

Total do ativo (Balanço): 103.815.272,45 € (cento e três milhões oitocentos e quinze mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos);

Património Líquido (Balanço): 92.672.811,14 € (noventa e dois milhões seiscentos e setenta e dois mil oitocentos e onze euros e catorze cêntimos);

Total do Património Líquido e Passivo (Balanço): 103.815.272,45 € (cento e três milhões oitocentos e quinze mil duzentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos);

Património/Capital (Balanço): 23.690.041,04 € (vinte e três milhões seiscentos e noventa mil quarenta e um euros e quatro cêntimos);

Rendimentos (Demonstração de Resultados): 24.395.971,05 € (vinte e quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e um euros e cinco cêntimos);

Gastos (Demonstração de Resultados): 24.125.965,03 € (vinte e quatro milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e cinco euros e três cêntimos);

Resultado líquido do período (Demonstração de Resultados): 270.006,02 € (duzentos e setenta mil seis euros e dois cêntimos);

Recebimentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 27.090.645,74 € (vinte e sete milhões noventa mil seiscentos e quarenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos);

Pagamentos (Demonstração de Desempenho Orçamental): 24.168.480,87 € (vinte e quatro milhões cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta euros e oitenta e sete cêntimos);

Saldo inicial de operações orçamentais (Demonstração de Fluxos de Caixa): 1.449.308,26 € (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e oito euros e vinte e seis cêntimos);

Saldo final de operações orçamentais (Demonstração de Fluxos de Caixa): 2.922.164,87 € (dois milhões novecentos e vinte e dois mil cento e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos);

Saldo inicial de operações de tesouraria (Demonstração de Fluxos de Caixa): 852.265,48 € (oitocentos e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);

Saldo final de operações de tesouraria (Demonstração de Fluxos de Caixa): 940.744,25 € (novecentos e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);

Mais foi deliberado que, o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 270.006,02 € (duzentos e setenta mil seis euros e dois cêntimos) seja transferido integralmente para a conta 56 –

Resultados Transitados.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 234 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA PROFESSORA DE 1º CICLO, PARA



Oliveira do Bairro câmara municipal

ACÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “UMA CASA PARA (ONDE) MUDAR” –
ALEXANDRA MARQUES DUARTE

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que o presente assunto se entrosa na Estratégia da Habitação Local, tendo em atenção que aquando da sua definição foram sinalizados agregados familiares que se encontravam em situação precária ao nível habitacional, tendo este sido um dos assuntos que debateu com a Secretária de Estado da Habitação.....

Esclareceu que a Estratégia de Habitação Local tem como destinatários aqueles agregados familiares que foram na altura identificados e não para imigrantes que agora estão a deslocar-se para o Concelho de Oliveira do Bairro.

Nesse pressuposto referiu que há um grande trabalho pela frente, com essas famílias que foram identificadas e que não são apenas de etnia cigana, mas com um conjunto de famílias que, pela sua estrutura familiar, não têm, ou não desenvolveram, um conjunto de capacidades e competências, sendo que, este Projeto tem como objetivo ensinar as pessoas a ter uma vida em sociedade e, acima de tudo, preservarem aquilo que é de todos, porque do seu ponto de vista, não adianta dar uma casa a uma pessoa ou permitir que possa arrendar uma casa, se depois não sabe cuidar dela e é este trabalho conjunto que se pretende levar a efeito com este Projeto.....

O **Vereador José Soares**, recordou que nas décadas de 60 ou 70, quem não tivesse a quarta classe não tinha competências próprias mínimas para tratar da sua vida. Hoje em dia há pessoas que têm habilitações superiores e mesmo assim não vão ter competências para resolver a sua vida, pelo que concorda que muito há para ensinar, uma vez que no futuro, com a evolução que tem havido, haverá cada vez mais infoexcluídos, pelo que se tem de dar, no mínimo, às pessoas que têm mais dificuldades, as condições mínimas para viverem condignamente.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se, quando o Presidente da Câmara referiu que os agregados familiares se encontram identificados, se estaria a referir a uma identificação individual ou estratificada.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que efetivamente se estava a referir a esse tipo de identificação. Disse ser imprescindível continuar a realizar um intenso trabalho nestas áreas, uma vez que, por vezes, situações há em que se tem de ensinar as mães a tomar conta dos seus filhos e este é um trabalho que não se vê.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, destinada a Professora de 1.º Ciclo, para ação de alfabetização no âmbito do projeto “Uma Casa para (onde) Mudar”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 234 – Mandato 2021/2025, do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 235 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 5 a 8.

O **Presidente da Câmara**, referiu tratar-se da atribuição de apoios às Freguesias do Concelho e que foram previamente discutidos com os Presidentes de Junta e vem no seguimento do que já sucedeu no ano transato, apenas com a particularidade de ter sido acordado que estas atividades teriam de se encontrar integralmente pagas e concretizadas até ao dia 30 de setembro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 235 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 236 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 236 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 237 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 237 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 238 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS - FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 238 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 10.º- A do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 239 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 9 a 11.....

O **Presidente da Câmara**, disse que estes apoios se destinam a investimento e tal como os anteriores também têm de ser concretizados até 30 de setembro.

Informou ainda não se encontrar para análise e votação o apoio à Freguesia de Oliveira do Bairro, uma vez que esta ainda não apresentou o projeto ou equipamentos que pretende adquirir, muito embora o valor já se encontre mencionado nas diferentes informações. De forma a não atrasar a atribuição do apoio às restantes Freguesias, entendeu-se que se deveria avançar de imediato, de forma a submeter estes mesmos apoios à Assembleia Municipal, na sua sessão do mês de abril.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 239 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013,



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 240 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – FREGUESIA DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 240 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 241 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 241 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 artigo 33.º e j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO E TABELA DE CUSTAS EM PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, recordou que o Projeto de Regulamento tinha sido aprovado em Reunião de 23 de janeiro, tendo posteriormente sido submetido a Consulta Pública, da qual não resultaram contributos, no entanto, entenderam os Serviços realizar uma pequena alteração, pelo que, se apresenta a versão para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de “Regulamento e Tabela de Custas em Processos de Contraordenação da Competência do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição



Oliveira do Bairro câmara municipal

da República Portuguesa, conjugado com a alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos do documento anexo à Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, datada de 7 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter o sobredito projeto de regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 350|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 13 a 18.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que as Associações têm vindo a apresentar as suas Candidaturas, as quais são analisadas num tempo muito curto de forma a serem submetidas à apreciação e votação da Câmara Municipal, que é o caso daquelas que se encontram agora para deliberar.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 350|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 25 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 352|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 352|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 31 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 353|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 353|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de março de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 354|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente Cultura e Recreio da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, no valor de 920,00 € (novecentos e vinte euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 354|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de março de 2025, que aqui



Oliveira do Bairro câmara municipal

se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 356|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMALIFECA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação dos Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2025, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 356|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 1 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 358|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao OBSC – Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, no valor de 1.340,00 € (mil trezentos e quarenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 358|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2025, que aqui se dá por



Oliveira do Bairro câmara municipal

integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PARECER CONJUNTO DAJ/DPGU/2025 – PRESTADA PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA E DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – SANGAL E-BIKE MANUFACTURING, LDA.– PROCESSO N.º 207/23 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de mais um pedido de prorrogação de prazo para apresentação do projeto de construção em lote adquirido no âmbito da ampliação da Zona Industrial de Vila Verde, pelas mesmas razões que já foram explicadas em Reuniões anteriores.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Parecer Conjunto DAJ/DPGU/2025 – Prestada pela Divisão Administrativa e Jurídica e Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 1 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a prorrogação do prazo de apresentação do procedimento de controlo prévio da operação urbanística, a levar a efeito nos lotes 11 a 20 da Zona Industrial de Vila Verde por mais 6 (seis) meses, pela Sangal E-Bike Manufacturing, Lda.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 34|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o presente apoio se destina às atividades de futebol, futsal e xadrez, lembrando ter já sido adiantada a verba de 50% do valor respeitante ao ano anterior, pelo que, terá de ser descontado esse mesmo valor já atribuído.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou que no ano transato o número de atletas do Oliveira do Bairro Sport Clube era de 288, enquanto que, no corrente ano, o número de atletas aumentou para 332 e, por conseguinte, o valor passou de cerca de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para mais de 31.000,00€ (trinta e um mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro ao OBSC - Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de Futebol, Futsal e Xadrez na Época Desportiva de 2024/2025 no valor de 18.067,26 € (dezoito mil sessenta e sete euros e vinte e seis cêntimos), nos termos e condições descritas na Informação/Proposta n.º 34|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 4 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 48|2025 - PRESTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CAMPO DE FÉRIAS – OLIVEIRA VIVA 2025

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que para haver um planeamento atempado da atividade, é necessário avançar o mais brevemente possível, por forma a dar a oportunidade às famílias de tomarem igualmente as suas decisões no que ao período de férias diz respeito.

Referiu que esta não é uma atividade obrigatória, mas o Executivo Municipal entende que a mesma deve ser mantida, tanto mais que, para alguns jovens, é a única oportunidade que têm de visitarem certos locais.....

O **Vereador José Soares**, muito embora o Presidente da Câmara não tivesse este Pelouro no passado, questionou se aquele tinha ideia da média de pagamento por criança, tendo em atenção que para além daqueles que pagam esta atividade na íntegra, há aqueles que têm escalão pagam menos.....

O **Presidente da Câmara**, disse desconhecer, mas que irá averiguar para dar conhecimento.

O **Vereador José Soares**, referiu ser um Serviço que a Câmara Municipal presta, mas que é deficitário, pelas contas que fez, dará apenas para pagar aos Monitores.

O **Presidente da Câmara**, disse ser um Serviço Público que a Câmara Municipal presta.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, considera um Serviço importantíssimo para as famílias, porque



Oliveira do Bairro câmara municipal

permite que as crianças se mantenham ocupadas, tendo, no entanto, questionado como se chegou ao valor de 97 participantes.

O **Presidente da Câmara**, informou que o número máximo está relacionado com a capacidade de resposta, designadamente no que aos transportes diz respeito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação n.º 48/2025, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de abril de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 22 – DESPACHO N.º 288 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE E ADMINISTRATIVA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE ABRIL DE 2025.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou que, dada a necessidade de submeter dia após dia, cada vez mais informação a um conjunto de entidades, torna-se necessário contratar pessoas com as necessárias competências técnicas e que tenham alguma destreza para tratar os diferentes procedimentos relacionados com a área financeira.

Mais disse que a urgência na contratação de um novo Técnico se prende com o facto de um dos elementos da Divisão Financeira se ter de ausentar durante um período de tempo que se desconhece, uma vez que irá ser submetido a uma intervenção cirúrgica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de abril de 2025, em que determinou o recrutamento de 1 (um) trabalhador para posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área Contabilidade e Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 3/PCC/2023.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 254|GAP - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – DECLARAÇÃO DE PARCERIA – ASSOCIAÇÃO SUBSTRATO – PROGRAMA DE APOIO À AÇÃO CULTURAL 2025 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de março de 2025, em que aprovou o estabelecimento de uma parceria com a Associação Subtrato, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 254|GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de março de 2025, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

PONTO 24 – RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO | 2024 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Relatório de Observância do Direito de Oposição | 2024 – Estatuto do Direito de Oposição.....

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **9 de abril** do ano de **2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.568.098 Euros e 71 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **971.395 Euros e 01 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.539.493 Euros e 72 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo